

COMISSÃO DE SAÚDE E HIGIENE

12ª Reunião Ordinária 10 de Agosto de 2010 às 14:30 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputado Fausto Figueira

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Parecer	Vista
1	Projeto de lei 1286/2009	Deputado Waldir Agnello	Dispõe sobre a prestação de serviço de capelania nos hospitais e unidades de saúde do Estado.	Deputada Analice Fernandes	favorável ao projeto com a emenda apresentada pela CCJ.. Voto em Separado do Deputado Marcos Martins favorável ao projeto e contrário à emenda apresentada pela CCJ..	M.M.

Para deliberação:

2 - Requerimento do Deputado Adriano Diogo solicitando a realização de uma audiência pública para a qual deverá ser convidado o Senhor Luis Henrique Gebrin, Diretor do Hospital Pérola Byington, que deverá prestar esclarecimentos sobre a deterioração da estrutura física da edificação do hospital. Também deverá ser convidado o Senhor Secretário de Estado da Saúde.

Para ciência:

3 - Ofício da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Saúde Pública da Capital, encaminhando cópias extraídas do procedimento instaurado para apurar eventual extinção do Núcleo Gestor de Atendimento Belém, tendo como interessado o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência no Estado de São Paulo - SINSPREV.

4 - Ofício da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes encaminhando Moção de Apelo no sentido de se viabilizar a liberação, mediante autorização pela Secretaria de Estado da Saúde, dos três leitos de UTI neonatal instaladas no setor de berçário da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.

5 - Ofício do Ministério Público Federal informando que em 15 de junho passado a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, instaurou processo administrativo para aplicação de penalidade de desativação do curso de Medicina da Universidade de Santo Amaro - UNISA, oferecido no município de São Paulo, e aplicou medida cautelar de suspensão de novos ingressos no referido curso de medicina, tendo em vista que a Instituição de Ensino Superior não cumpriu satisfatoriamente as medidas e condições estabelecidas no Termo de Saneamento de Deficiências.

6 - Ofício do Secretário de Estado da Saúde, em resposta à solicitação formulada pela CPI do Erro Médico, informando sobre a situação de todos os equipamentos de radioterapia em funcionamento no Estado e sobre a apuração da Vigilância Sanitária referente à situação dos aparelhos dos municípios de Santos, Marília e Bauru.

